

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ORIGINAL 6504/2019

PROCESSO DE ADITAMENTO 296/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Filipe de Oliveira Branco, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa, **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ 90.347.840/0045-3933**, localizada à rua Duque de Caxias, 2240, Centro, na cidade de Santa Maria - RS, neste ato representada por seus procuradores Dilson Mauro Carle Bohrer, CPF 615.851.650-34, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Maria – RS e Vagner Dutra de Oliveira, CPF 903.152.780-72, brasileiro, residente e domiciliado em Pelotas – RS, justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo do contrato original, até 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande/RS, 25 de novembro de 2021.

Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

DocuSigned by:

Dilson Bohrer

Dilson Mauro Carle Bohrer

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

Vagner Dutra de Oliveira
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A

DocuSigned by:

Vagner Dutra

8083F3949480436...